



BOLETIM ABEVD COVID-19 N°36 (25.06.2020) | MANUTENÇÃO E RELAXAMENTO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS

A ABEVD informa a seus associados que o **estado do Mato Grosso**, por meio da Lei nº 11.156, em articulação com a União e Municípios, adotará medidas de proteção social para grupos vulneráveis da população, a exemplo de assistência alimentar para as famílias de estudantes matriculados na educação básica da rede estadual de ensino ou em instituição educacional conveniada com o estado.

Com relação ao programa de testagem no **estado de São Paulo** noticiado no último **Boletim COVID**, a ABEVD foi informada que o Comitê Empresarial ao combate ao COVID-19, do qual a ABEVD faz parte, participará de uma reunião específica para tratar sobre o certificado que será emitido pelo governo às empresas que adotarem o protocolo de testagem. Tão logo tenhamos informações adicionais, compartilharemos com os associados.

No **município de São Paulo**, a ABEVD tem acompanhado com atenção, na Câmara dos Vereadores, a tramitação do PL 358/20 que determina testagem obrigatória para os empregados da iniciativa privada em empresas com mais de 100 funcionários. O tema foi levado à FIESP que, por sua vez, já encaminhou parecer desfavorável aos vereadores. A votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) está prevista para a próxima semana.

Equipe ABEVD



[f/associacaoabevd](https://www.facebook.com/associacaoabevd)

[/abevdonline](https://www.youtube.com/abevdonline)

[/abevdiretas](https://www.instagram.com/abevdiretas)

[in/company/abevd](https://www.linkedin.com/company/abevd)